

PORTARIA Nº: 539/2016

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica
Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. PEDRO MARCELO DE MORAES MENDONÇA**, do cargo
de Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão, em Comissão de Recrutamento Amplo, de
conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu
Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos a partir de 07/10/2016.

ITAJUBÁ, aos 07 de outubro de 2016.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos